



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 332/85

DEclara de utilidade pública o Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí,

A CÂMARA MUNICIIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública o " Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí-MS, inscrito no CGC - MF, sob nº 15.555.022/0001-95;

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Setembro de 1.985.

SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA, NEGO  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 007/85  
Autor: Legislativo Municipal

Publicado no Jornal

de Marina, sob n.º 185

de 31 | 10 | 1985

  
\_\_\_\_\_  
(a) Responsável